

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 40/08
------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu **Regimento Interno**, e

Considerando o expediente SESAU/DPE/ESF/EACS/Memo nº 76/2008, que solicita torna nula a decisão de aprovação de Implantação de 06 (seis) Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF I, para o Município de Boa Vista e revogar a Resolução nº 38 de 15 de julho de 2008;

Considerando ainda, consenso entre os membros presentes na 6ª reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 11 de agosto de 2008.


RESOLVE:

Art. 1º - Torna nula a deliberação em Plenário da Reunião Ordinária nº 05 de 14/04/08, que trata da aprovação do projeto de Implantação de Equipes NASF-I para o município de Boa Vista/RR através da Resolução nº 38 de 15 de julho de 2008;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista(RR), 13 de agosto de 2008.


EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB


NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS/RR

Publicado no Diário Oficial
de 939 de 06/10/08